

Aprovado em Plenário
Itapipoca 29/05/2024
1ª votação/RP Ribeiro



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 05/06/2024
2ª votação/RP Ribeiro

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ RUBENS BARBOSA - MDB

PROJETO DE LEI Nº 054/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
Recebido em 20/05/2024 às 09h14
José Amândio
RESPONSÁVEL

**Concede o título de Cidadão Itapipoquense
ao Sr. Marcelo Jessy Melo Mota.**

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Itapipoquense ao Sr. Marcelo Jessy Melo Mota.

Art. 2º - A escolha da data da entrega da honraria ficará a critério do agraciado, comunicando com antecedência à Câmara Municipal de Itapipoca, o local e a data escolhida.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 20 de maio de 2024.


José Rubens Barbosa
Vereador de Itapipoca



JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a concessão do título de Cidadão Itapipoquense ao Sr. Marcelo Jessy Melo Mota.

PERFIL

No dia 10 de junho de 2020, o Ministério Canaã enviou para cidade de ITAPIPOCA o Pastor Marcelo Jessy Melo Mota e família para pastorear a igreja Canaã nesta cidade.

O Pastor Marcelo Jessy Melo Mota é natural de ITAPAJÉ, nasceu no dia 05/11/1983, filho de Maria Salete Melo Mota e Francisco Gonçalves Mota. Vale salientar que hoje dirige sua 10ª igreja. Na sua trajetória pastoreou igrejas na cidade de ITAPAJÉ, PARAIPABA, UMIRIM, URUBURETAMA (ONDE CONTRUIU UM GRANDE TEMPLO) E ITAPIPOCA.

A sua vinda a ITAPIPOCA foi exatamente no alge da pandemia, onde muitas pessoas estavam recolhidas em suas residências. Porém, mesmo em meio um período doloroso e muito difícil, o Pastor Marcelo Jessy exerceu a sua vocação com muita destreza e afínco, pois quando muito se recolheram a igreja, elaborou um plano para socorrer os mais necessitados.

E através de um trabalho realizado pelo Ministério Canaã nesta cidade, foi levantado em doações 2 toneladas de alimentos não perecíveis e distribuídos aos munícipes mais necessitados de ITAPIPOCA.

Além do mais, a Igreja manteve-se em atividade com trabalho de aconselhamento e acompanhamento espiritual e social, obedecendo todas as normas e orientações estabelecidas pelos órgãos de saúde naquele momento.

Durante o pastoreio do Pastor Marcelo Jessy Melo Mota, a igreja fez várias ações sociais de impacto em ITAPIPOCA, bem como alcançou quase todos os bairros com ações de evangelização.



Câmara Municipal de
Itapipoca

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ RUBENS BARBOSA - MDB

Dentre tais ações, foi realizada entrega de cestas básicas no aterro sanitário (lixão) por várias vezes, bem como roupas e calçados para os mais carentes.

Destacamos as ações sociais também realizadas nos Bairros: Ladeira, Maranhão, Estação, Cruzeiro, bem como na praça da matriz, no centro de ITAPIPOCA.

Ainda no seu pastoreiro, o Pastor Marcelo Jessy Melo Mota vem todos os anos realizando cultos voltados aos profissionais da segurança pública, onde vem contando com as seguintes instituições: Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e ainda o tiro de guerra do Exército Brasileiro em ITAPIPOCA.

Durante esses quase 4 (quatro) anos de pastoreio a frente do Ministério Canaã em Itapipoca, já foi entregue em doações mais de 6 toneladas de alimentos as pessoas mais necessitadas nesta urbe. Vale lembrar do Projeto SOS Vidas que socorreu muitas famílias itapipoquenses vítimas das enchentes no ano passado.

Assim, os trabalhos avançam e, como resultado, os ITAPIPOQUENSES tem reconhecido a força e a seriedade da instituição e têm buscado o Ministério Canaã para congregarem com as suas famílias.



José Rubens Barbosa
Vereador de Itapipoca



**PARECER DO RELATOR DE Nº 60/2024.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 54/2024
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO**

Reuniu-se no dia 27 de maio do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 54/2024**.

RELATÓRIO

De autoria do vereador José Rubens Barbosa, que concede título de cidadão itapipoquense ao Sr. Marcelo Jessy Melo Mota

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

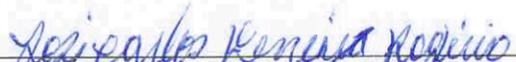
CONCLUSÃO

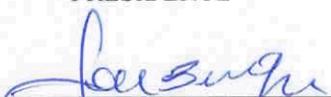
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 54/2024**.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGERIO
RELATOR


JOSÉ EUCÁRIO BRAGA
MEMBRO


JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO


LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 27 de maio de 2024.